DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Ibaté

ibate.sp.gov.br | Sexta-feira, 07 de junho de 2024 | Ano III | Edição nº 366

Publicações Oficiais do Município de Ibaté, conforme Lei Municipal 3.392, de 28 de junho de 2022



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N. 111
De 16 de maio de 2024.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONTRATAR por Tempo Determinado, as Senhoras abaixo relacionadas, para prestação de serviços de Professora de Educação Especial, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal n. 2.159, de 12 de janeiro de 2005, e suas alterações:

ELENICE REGINA SALVO AMARAL	42.056.364-7
JAQUELINE CIRINO DE SOUZA	40.497.067-9

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 16 de maio de 2024.

JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA Nº 112
De 20 de maio de 2024.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ao servidor ALEXANDRE MORAES GASPAR, portador da Cédula de Identidade RG. n. 33.407.311-X, lotado no cargo de Professor de Educação Básica II -
Educação Física, de provimento efetivo sob o regime da CLT, a Função Gratificada – FG-02-SME de Diretor de Escola, o valor correspondente de R$ 5.156,60 (cinco mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), ficando consequentemente revogado o artigo 1º da Portaria Municipal n. 053, de 01 de abril de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 20 de maio de 2024.

JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA N. 113
De 23 de maio de 2024.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONTRATAR por Tempo Determinado, a Senhora DALVA CARLOS DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG. 18.199.505-0, para prestação de serviços de Cozinheira, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal n. 2.159, de 12 de janeiro de 2005, e suas alterações:

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 23 de maio de 2024.

JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA Nº 114
De 23 de maio de 2024.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a servidora CLAUDIA ROBERTA BOSCHILIA , portadora da Cédula de Identidade RG. n. 32.699.336-8, que ocupava o cargo de Chefe de Divisão de Meio Ambiente e Controle de Zoonoses , de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração do Senhor Prefeito Municipal.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 23 de maio de 2024.

JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA N. 115
De 27 de maio de 2024.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONTRATAR por Tempo Determinado, a Senhora ROSANA MARIA HUSS DE AVILA, portadora da Cédula de Identidade RG. 25.672.296-1, para prestação de serviços de Cozinheira, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal n. 2.159, de 12 de janeiro de 2005, e suas alterações:

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 27 de maio de 2024.

JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA N. 116
De 27 de maio de 2024.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONTRATAR por Tempo Determinado, as Senhoras abaixo relacionadas, para prestação de serviços de Professora de Educação Básica I, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal n. 2.159, de 12 de janeiro de 2005, e suas alterações:

FABIANA LACERDA MANFIOLETE	32.891.349-2
TATIANA MARIANO GARCIA	40.565.699-3

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 27 de maio de 2024.

JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA N. 117
De 27 de maio de 2024.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONTRATAR por Tempo Determinado, as Senhoras abaixo relacionadas, para prestação de serviços de Professora de Educação Especial , nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal n. 2.159, de 12 de janeiro de 2005, e suas alterações:

NAIHARA CRISTINA FONSECA DE SOUZA	40.296.260-6
PRISCILA PERUCHI CORREA	40.214.543-4

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 27 de maio de 2024.

JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA N. 118
De 27 de maio de 2024.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONTRATAR por Tempo Determinado, a Senhora ACSA DALETH SOUZA SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG. MG-18.209.289, para prestação de serviços de Professora de Educação Básica I, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal n. 2.159, de 12 de janeiro de 2005, e suas alterações:

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 27 de maio de 2024.

JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA Nº 119
De 03 de junho de 2024.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, o servidor ANDRE ZUCOLOTTO , portador da Cédula de Identidade RG. n. 50.004.570-7, que ocupava o cargo de Leiturista , de provimento efetivo sob o regime da CLT, em conformidade com o Processo Administrativo nº 794/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 03 de junho de 2024.

JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA N. 120
De 03 de junho de 2024.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando : O Processo protocolo nº 857/2024,

R E S O L V E:-

Artigo 1º - AUTORIZAR a pedido , a alteração da modalidade remuneratória de horista para mensalista, à servidora NAYARA FORNAZIERI, portadora da Cédula de Identidade RG. n. 40.756.638-7 lotada no cargo de Psicóloga, de provimento efetivo sob o regime da CLT, cumprindo regularmente a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o valor equivalente a R$ 7.495,85 (sete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos), referência M-3, nos termos do artigo 9º, da Lei Complementar Municipal nº 3.590, de 26 de março de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 03 de junho de 2024.

JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA N. 121
De 03 de junho de 2024.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:-

Artigo 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados, lotados no cargo de Guarda Civil Municipal, de provimento efetivo, para atuarem como Agentes de Fiscalização de Trânsito, nos termos do artigo 4º, inciso VI da Lei Municipal n.3.149, de 28 de maio de 2019 e o artigo 2º do Decreto Executivo n. 3.141, de 20 de janeiro de 2023:

ANDERSON SAKADAUSKAS	34.779.153-0
JESLEI REGOLÃO	29.855.814-2
JOICE FABIANA DE SOUZA	40.128.612-5
SERGIO SCOPIN	27.815.952-7

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 03 de junho de 2024.

JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA N. 122
De 03 de junho de 2024.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONTRATAR por Tempo Determinado, as Senhoras abaixo relacionadas, para prestação de serviços de Cozinheira, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal n. 2.159, de 12 de janeiro de 2005, e suas alterações:

ELEANA BENEDITA ZAFFANI DA SILVA	20.320.074-3
ELISANGELA CELESTE DE OLIVEIRA	28.959.456-X
ELIZETE SOUZA DOS SANTOS RODRIGUES	58.387.281-5
ESTELA APARECIDA RINALDI	34.719.747-4
IOLANDA BARBOSA SOUSA CARMO	27.539.759-2
JOSEANA APARECIDA DE VITO BIANCO	24.340.194-2
JOSEMARA APARECIDA DE VITO	25.761.602-0
LUCIENA CAMILA DE OLIVEIRA ARRUDA	34.376.448-9
MARCIA REGINA DOS SANTOS ZANOTTO	22.460.498-3
MARIA DE LOURDES DE ANDRADE	21.382.532-6
OSMARINA ANTONIA DA SILVA	20.909.456-4
SILVELINA PEREZ FIRMINO	21.384.975-6

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 03 de junho de 2024.

JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA Nº 123
De 03 de junho de 2024.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, a servidora JULIA SOUZA LIMA JIRICO , portadora da Cédula de Identidade RG. n. 45.961.828-3, que ocupava o cargo de Professora de Educação Básica I, de provimento efetivo sob o regime da CLT, em conformidade com o Processo Administrativo nº 905/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 03 de junho de 2024.

JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA N. 124
De 04 de junho de 2024.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONTRATAR por Tempo Determinado, a Senhora MARIA ALDENIZIA GONÇALVES, portadora da Cédula de Identidade RG. n. 58.909.261-3, para prestação de serviços de Cozinheira, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal n. 2.159, de 12 de janeiro de 2005, e suas alterações:

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 04 de junho de 2024.

JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA N. 127
De 05 de junho de 2024.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONTRATAR por Tempo Determinado, a Senhora SILVIA HELENA DA CRUZ, portadora da Cédula de Identidade RG. n. 21.505.074-5, para prestação de serviços de Cozinheira, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal n. 2.159, de 12 de janeiro de 2005, e suas alterações:

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 05 de junho de 2024.

JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....